

DATA DA LEITURA:		18/06/2025		ORGÃO:	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE					
CODIGO		ID 9972		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 4038/2025		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0052/2025					
ABERTURA		30/06/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		09:15		VALIDA.PROP.	12 MESES					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			13.4.3	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO (DDR)	X	X		
13.2.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$91.317,8455	X			
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	CONCENTRACAO/DOSAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ			
13.3.3	FGTS	X			ANEXO II - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.3.2	INSS	X			ANEXO II	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/M FORMA FARMACÉUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO	ANEXO I - TR			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
13.3.7	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - 7.4.	medicamento genérico, quando houver, ter a preferência ncia sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA			
13.3.4	CERTIDÃO IPTU				12.3 c) / 13.4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
13.3.4	CIM	X			13.4.2.1	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO	X		
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.4.2	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
13.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3 d) / 13.4.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	X			
13.5.1.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR 3.2.13.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				12.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO CATMAT/E-FISCO e UNIDADE DE FORNECIMENTO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				3.2.1.	DEVEM ADOTAR DCB OU DCI, EMBALAGEM, FÁRMACO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			3.2.9.	formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisteres ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA	UNITARIZADOS			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 a) b)	CATALOGOS/BULA	X	X		
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7.	APRESENTAR: isenção de ICMS dos Convênios CONFAZ nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA			
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			12.1.1. / 12.4	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
13.2.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.7 h)	APLICAR O CAP CONFORME O CASO (MJ)	PROPOSTA			
13.2.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2.	A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					8.13. o critério de julgamento de MENOR PREÇO O UNITÁRIO POR ITEM. 12.8 Considerar-se-á indício de inexistência de proposta valores inferiores a 50%				
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.				
	DOC. FARMACÉUTICO	X				<b>DECLARAÇÕES</b>				
	CRC NA PREFEITURA					<b>DECLARAÇÕES</b>				
13.3.6.1	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	CERTIDÃO DO CNJ					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CERTIDÃO DO TCU					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 11.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 11.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 12.7 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem Justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos e irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; i) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.				
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					Agente de Contratação: Ana Maria Batista de Oliveira/ e-mail: licitacaoprocape@upe.br; Fone: (81) 3181-7120				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					<b>RECEB. NOME: _____ EM: _____</b>				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE	X								